



DECRETO Nº 042/2019 DE 11/06/2019

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,
ANGELO MARCOS VIGILATO, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 14 de junho (sexta-feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2º - No dia 14 de junho o Departamento de Licitação e Protocolo funcionará normalmente para realização das licitações previamente agendadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (11/06/2019).

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal